Pág. 1/2 - Moção nº 291/2025 - Prot. 2628/2025 11/08/2025 15:43. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 291/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA ROSOLIM, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA NEREY MARCIANO ROSOLIM, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Rosolim – Rua Dr. Oswaldo Estiná Tonini, n° 1016 – Bairro Jardim Tropical.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora NEREY MARCIANO ROSOLIM, aos 89 anos, ocorrido em 24/06/2025 em Ibitinga/SP. Era viúva e deixa a filha Maria Luiza e demais parentes e amigos.

Neste momento de dor, expressamos as mais sinceras condolências à família enlutada pela perda dessa pessoa tão querida. Que encontrem conforto nas memórias partilhadas e força no apoio uns dos outros. Que a paz e a serenidade possam preencher os vossos corações, mesmo diante desta dura despedida.

Que Deus, em Sua infinita bondade, lhes conceda paz, e que as lembranças da Senhora Nerey permaneçam como um tesouro em vossas memórias. Oremos para que o SENHOR seja o refúgio e a fortaleza, sempre presente nas horas de necessidade.

Recebam as nossas mais sinceras condolências. Sabemos que nenhuma palavra pode aliviar a tristeza que sentem, mas queremos que saibam da nossa solidariedade, transmitida nessa singela Moção.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de julho de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB







